



REDENTOR

Grupo Educacional

CNPJ: 03.596.799/0003-80

FACULDADE REDENTOR
2º EDITAL DE MONITORIA-CURSOS DA GRADUAÇÃO
2019/1
PARAÍBA DO SUL - DEPARTAMENTO CASA

2º EDITAL PARA VAGAS DE MONITORIAS - CURSOS DA
GRADUAÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º EDITAL DE MONITORIA
DOS CURSOS DA GRADUAÇÃO 2019/1 DA FACULDADE REDENTOR

O Reitor, o Pró-Reitor e o Departamento CASA do Centro Universitário Redentor, no uso de suas atribuições legais tornam público o 2º Edital de Monitoria dos Cursos da Graduação 2019/1, contendo as normas referentes ao Processo de Seletivo para ingresso.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de **monitorias remuneradas**, disponíveis nas áreas de atuação nos Cursos de Graduação da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul:

MONITORIA REMUNERADA – PARAÍBA DO SUL

- Desenho de Arquitetura 1

DEFINIÇÃO:

A Monitoria consiste na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável pela área de atuação ou disciplina, contemplando atividades teóricas e práticas de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes das disciplinas, visando a esclarecimentos quanto ao conteúdo da disciplina e à superação de dificuldades de aprendizado.

A função da monitoria é promover atividades extracurriculares ao Corpo Discente dos cursos envolvidos visando oferecer suporte acadêmico e científico ao graduando. Esta atividade será registrada em seu histórico acadêmico, enriquecendo-o consideravelmente.



1. OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

O Programa de Monitoria do Centro Universitário Redentor e da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul tem como objetivos:

- a) Despertar no aluno o interesse pela carreira docente;
- b) Promover a interação da aprendizagem entre professor e aluno;
- c) Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação;
- d) Favorecer a melhorias no planejamento e na execução das atividades destinadas aos componentes curriculares obrigatórios acima citados.

PERÍODO DE MONITORIA:

O exercício da Monitoria será de **26/03/2019 a 19/06/2019**, podendo o Monitor ser reconduzido por mais seis meses, desde que concorde e apresente avaliação satisfatória pelo professor responsável pela disciplina e pela Comissão de Monitoria. Caso contrário, será realizada uma nova seleção.

- O valor da bolsa de **monitoria remunerada** é de R\$200,00 (duzentos reais).

As atividades de monitoria devem atender às seguintes diretrizes:

- a) Monitoria Remunerada: Regime de 12 (doze) horas semanais presenciais na IES;
 - b) Assinatura de **Contrato de Monitoria**, em que está definida a carga horária para a atividade do monitor;
 - c) Não coincidência do horário de atividade de monitoria com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor está matriculado;
 - d) Ter tempo disponível para acompanhar o docente da disciplina nas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.
- Todas as monitorias supracitadas terão direito a certificação ao final do cumprimento do contrato ou do termo.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO MONITOR, ALÉM DAS ESPECÍFICAS DA DISCIPLINA:



- a) Realizar leituras, pesquisas, resumos, resenhas, fichamentos de material estabelecido pelo professor em conformidade com o monitor, para num segundo momento discutir e debater tal material, visando aprofundamento do conhecimento adquirido;
- b) Participar de reuniões semanais, tal como proposto neste projeto, a fim de planejar e avaliar atividades de estudo junto ao professor;
- c) Assessorar ao professor no planejamento e na execução de atividades no decorrer do ano: aulas práticas, atividades vivenciais, atividades de pesquisa, palestras, seminários, colóquios, entre outros;
- d) Participar de atividades científicas com o professor;
- e) Auxiliar o professor na seleção e organização de material produzido pelos estudantes;
- f) Executar o plano de atividades proposto;
- g) Acompanhar a frequência dos alunos através da ficha de frequência, que, no final do período letivo deverá ser entregue o Departamento CASA;
- h) Elaborar e entregar dois relatórios relacionados as atividades que foram desenvolvidas no período da Monitoria, a ser entregue no Departamento CASA e ao professor da disciplina após o encerramento das suas atividades como monitor, condição essa indispensável para receber o Certificado.
- i) Assessorar os estudantes, em pequenos grupos ou individualmente;
- j) Manter plantões para minimizar dúvida e desenvolver atividades para reforço do conteúdo programático;
- k) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- l) Cumprir pontualmente a **carga horária presencial na IES**, informada no início das atividades, registrando seu ponto no Departamento CASA (Departamento de Atendimento e Suporte ao Aluno);
- m) Apresentar postura adequada diante da função exercida, mantendo um bom relacionamento com os estudantes que frequentam a monitoria, garantindo assim o desenvolvimento relação e da aprendizagem.

PROCESSO SELETIVO:

INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se os alunos matriculados nos cursos da Graduação da



Faculdade Redentor de Paraíba do Sul que atendam aos seguintes requisitos:

- a) *Estar regularmente matriculado na Faculdade Redentor de Paraíba do Sul;
- b) Ter cursado com aproveitamento a disciplina da área de concentração, que pretende a vaga de monitor, **ou seja, ter sido aprovado com média 7,00 ou superior, na disciplina;**
- c) Não ter registro de infração disciplinar;
- d) Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da **carga horária presencial na IES** conforme especificado no edital supracitado;
- e) Os alunos dos cursos de Graduação poderão inscrever-se em apenas duas disciplinas;
- f) O aluno que obteve o aproveitamento e/ou dispensa da disciplina ofertada, **não poderá** candidatar-se para concorrer à vaga de monitoria. Somente poderá inscrever-se para participar deste processo, o discente que cumpriu a disciplina pretendida na Faculdade Redentor de Paraíba do Sul e que obteve aprovação na mesma.

Critérios Relevantes do Presente Edital 2019/1

O processo seletivo deve classificar o aluno, convocando o primeiro classificado, que foi aprovado com média 7,00 ou superior na prova de monitoria e dentro do limite de vagas.

Em caso de substituição, ocorrerá a análise da nota obtida na prova de monitoria, em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado.

Se a nota do aluno substituto for inferior a 7,00, ocorrerá à aplicação de uma nova avaliação teórica ou prática com os candidatos inscritos anteriormente, não podendo haver novas inscrições.

Em caso de empate na nota da prova de monitoria, o critério de desempate será: análise da nota semestral da disciplina. O aluno que obtiver a maior nota será o monitor da mesma.

Havendo empate na prova de monitoria e na média semestral, será aplicada uma nova avaliação pelo professor responsável da disciplina, podendo ser oral ou escrita.

Caso, todos os critérios acima não sejam preenchidos, será ofertado um novo edital com abertura de novas inscrições.

É vetado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de



única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do professor, tomar conta de provas.

O candidato à monitoria deverá cumprir todas as etapas descritas no cronograma do presente edital, sendo assim, a posse da monitoria será de caráter classificatório.

O monitor que participar de todo processo e ser aprovado deverá assumir a vaga correspondente a monitoria, cumprir pontualmente sua carga horária, mesmo no período de suas avaliações na IES (AV1, AV2 e AV3), sendo assim, nenhum monitor poderá ausentar-se de suas atividades relacionadas a monitoria nos dias de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida.

O discente que possui o benefício/financiamento (PROUNI, FIES, P-FIES, PRAVALER, REEDUCA, FUNDACRED, EDUCAMAISSBRASIL, QUERO BOLSA ou outros) poderá participar do presente Edital de Monitoria 2019/1 da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul. Em caso de aprovação neste processo, a Comissão de Monitoria, analisará a situação acadêmica do discente, que deverá cumprir com todas as suas obrigações/deveres relacionadas ao seu contrato perante a nossa IES.

Ressalta-se que, o discente que apresentar qualquer pendência relacionada a sua matrícula ou presente neste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSISTIRÁ NAS SEGUINTE ETAPAS:

- a) Inscrição do candidato em formulário próprio dentro do prazo;
- b) Análise da aprovação, **com média 7,00 ou superior**, do aluno na disciplina pretendida;
- c) Avaliação teórica ou prática* dos conteúdos pertinentes à disciplina pretendida;
- d) Avaliação do desempenho acadêmico e da prova de monitoria pelo professor da disciplina;
- e) Aprovação na prova de monitoria, **com média 7,00 ou superior, para posse da vaga;**
- f) Análise e aprovação, pela Comissão de Monitoria referente ao processo



ofertado, através de deferimento ou indeferimento;

- g) Após a realização do processo da prova de monitoria, o monitor aprovado que assumir a vaga da disciplina, deverá cumprir o contrato ou termo conforme as normas deste edital e da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul, preenchendo todos os pré-requisitos supracitados, caso contrário poderá ocorrer à substituição do monitor.

CRONOGRAMA DO 2º EDITAL 2019/1

2. CRONOGRAMA DE PARAÍBA DO SUL

Início da Inscrição	18/03/2019
Término da Inscrição	21/03/2019 às 21h
Local de Inscrição	Departamento CASA de Paraíba do Sul/RJ ou Baixar a ficha de inscrição no site do Centro Universitário Redentor, preencher corretamente todos os dados e enviar para os e-mails: coord.casa@redentor.edu.br casa.cintia@redentor.edu.br
Prova Teórica	22/03/2019 ÀS 17h30
Resultado Final	25/03/2019
Divulgação do resultado	Site: http://redentor.edu.br/ e no Departamento CASA
Posse da Monitoria	26/03/2019 às 18h – Faculdade Redentor de Paraíba do Sul/RJ

Comissão de Monitoria dos Cursos da Graduação 18/03/2019